

DENÚNCIA FORMAL – FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Destinatário:

Ministério Público do Estado de Goiás – Promotoria de Justiça de Senador Canedo

E-mail: ouvidoria@mpgo.mp.br

Telefone: 127 (gratuito)

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 108, Centro, Senador Canedo – GO

Assunto: Denúncia – Descumprimento de prazo legal para ligação de água pela SANESC e omissão da AGR

Identificação do Denunciante:

Nome completo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Exposição dos Fatos:

Venho, por meio desta, apresentar **denúncia formal** acerca da falha na prestação do serviço público de abastecimento de água pela **Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC**, bem como possível **omissão da Agência Goiana de Regulação – AGR** quanto à fiscalização do serviço.

Realizei solicitação de **ligação nova de água** junto à SANESC em **[data da solicitação]**, conforme protocolo nº **[inserir número]**. Mesmo após o decurso do prazo máximo de **6 (seis) dias úteis**, previsto na **Resolução Normativa nº 007/2016 da AGR**, o serviço não foi executado.

Apresentei reclamação formal à SANESC, sem solução, e posteriormente registrei ocorrência junto à **AGR** sob o protocolo nº **[inserir protocolo da AGR]**, porém o problema persiste e até a presente data não houve providência efetiva nem resposta satisfatória.

Tal conduta configura **descumprimento de obrigação essencial de serviço público** e possível violação aos princípios da eficiência e continuidade previstos no art. 6º, §1º, da **Lei Federal nº 8.987/1995** (Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos).

Requerimentos:

1. Que seja instaurado procedimento de apuração quanto à conduta da SANESC e eventual omissão da AGR;
2. Que seja determinada a **execução imediata da ligação de água** no imóvel identificado;
3. Que sejam adotadas as medidas legais cabíveis para garantir o cumprimento da prestação do serviço público;
4. Que eu seja informado sobre o andamento e resultado desta denúncia.

Documentos anexos:

- Protocolo da solicitação de ligação na SANESC;
- Reclamação registrada na AGR (com número de protocolo);
- Cópia de documento pessoal e comprovante de endereço;
- Eventuais e-mails, ofícios ou fotos que comprovem a omissão.

Atenciosamente,

[Local], [data]